



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



**EDITAL Nº 001/2014 – PPGAnt**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-**  
**DOUTORADO (PNPD/CAPES)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de candidatos a uma bolsa de pós-doutorado (PNPD/CAPES).

A bolsa integra o Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD/CAPES) conforme Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013. A Portaria deve ser consultada pelo candidato no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

**I – Do candidato a bolsista exige-se:**

1. Possuir o título de doutor em Antropologia ou áreas afins, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, serão aceitos somente se forem revalidados;
2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico – segundo modelo disponibilizado como anexo da Portaria CAPES 086/2013;
3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
4. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

1

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
  - c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
5. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
  6. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do item 4, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
  7. Os candidatos aprovados na modalidade "c" do item 4 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
  8. Os candidatos aprovados na modalidade "c" do item 4 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

## **II – Do bolsista exige-se:**

1. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
2. Dedicar-se às atividades do projeto exposto em seu plano de trabalho;
3. Integrar em seu plano de trabalho o intercâmbio com estudantes da Graduação em Ciências Sociais e do Mestrado em Antropologia por meio da atuação docente em disciplinas em nível de graduação e pós-graduação.
4. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas

3

situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

### III – Documentos necessários para inscrição

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);
2. Declaração de situação empregatícia devidamente preenchida e assinada (Anexo II);
3. 1 (uma) foto 3x4;
4. Cópia do diploma de doutorado (frente e verso) ou comprovante do título de doutor, como exemplo, ata, certidão de conclusão entre outros;
5. Cópia impressa do *curriculum vitae* completo e atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq; no caso de estrangeiro currículo em formato similar;
6. Cópia da Cédula de identidade;
7. Cópia do CPF;
8. Cópia da Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos brasileiros do sexo masculino;
9. Cópia do Título eleitoral, no caso dos candidatos brasileiros;
10. Cópia do comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição justificada, no caso dos candidatos brasileiros;
11. Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
12. Plano de Trabalho.

As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este edital serão indeferidas.

Os candidatos deverão entregar a documentação no período de inscrição, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia/UFPI. A entrega dos documentos pode ser feita pessoalmente ou por procurador com firma

2



## VI – Das disposições finais

- 1) A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor da Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013, neste Edital e seus respectivos anexos;
- 2) As informações relativas à divulgação das etapas serão feitas de acordo com o cronograma no site do PPGAnt: [http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=342](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=342)

Teresina, 11 junho de 2014



Prof. Dr Alejandro Raul Gonzalez Labale

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia  
**Prof. Dr. Alejandro R. G. Labale**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO



Nome Completo:		Sexo:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Filiação:			
RG:	Orgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:	Título Eleitoral:		
Passaporte:	Certificado Militar:		
Endereço:			
CEP:	Cidade:	Estado:	Fone: Celular:
E-mail:			
Curso de Doutorado:			
Instituição:	Local:		
Período:	Título Obtido:		
Declaro que estou ciente e concordo com as instruções do Edital e demais normas pertinentes de que tratam o processo de seleção			
Assinatura/Data:			

7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



## Anexo II

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO EMPREGATÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, ao Programa  
de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí, que  
não sou aposentado(a) ou estou em situação equiparada e que:

<input type="checkbox"/>	A) Sou brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício;
<input type="checkbox"/>	B) Sou estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
<input type="checkbox"/>	C) Sou docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior (IES) ou pesquisador em instituições públicas de pesquisa.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante